Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 93 /2024
Rub. ____ fls. 905

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação
Processo: 93/2024
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação de 2024.
Contratado: Claudio de Oliveira
CNPJ: 998.669.277-68
Valor total da contratação: R$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratado: Claudio de Oliveira, por de dispensa de licitação, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar de 2024.**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 79, da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por meio de dispensa de licitação.
2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, PARAGRAFO ÚNICO da Lei n°. Lei n. 14.133/2021 e art. 2° do Decreto Municipal n° 104/2024.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 79, da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021; e,
3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, fls. 63 a 72, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
3.3. Eu, MAURICÍLIO RODRIGUES DE SOUZA, secretário municipal de educação/presidente do FME, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, do Claudio de Oliveira, situado à Rua Onze (antiga Moura Rock) S/N, Pacheco-Itaboraí/ RJ- Cep: 24.400-000, **CPF sob n.° 998.669.277-68**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, publique-se o to que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Itaboraí, 06 de maio de 2024.

Maurícilio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Presidente do FME
Matrícula 44.719

Documento elaborado por antonio.marcos [SEMED], vinculado ao Processo Administrativo nº 93/2024, Verificador 5fb468aa-0e09-11ef-a5af-e69d40257834, CRC 2830962947, Tipo Form_CGM_037

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **5fb468aa-0e09-11ef-a5af-e69d40257834**
Código CRC: **2830962947**